



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº117/2016

PROCESSO. Nº120116-01-SEMED

OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de 20/02/2016 até 20/08/2016 ao Contrato nº 005/2014-PMM-PP-SRP-SEMED, Oriundo do Pregão Presencial nº010/2014-PMM-PP-SRP-SEMED, cujo objeto é a Contratação de empresa para Locação de veículos leves e pesados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.

INTERESSADO: D.D DA CONCEIÇÃO CAMPOS-ME

CNPJ: 19.188.426/0001-49

VALOR GLOBAL: R\$ 532.740,00 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais)

Marituba , 19 de Fevereiro de 2016.

Tratam os autos do 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de 20/02/2016 até 20/08/2016 ao Contrato nº 005/2014-PMM-PP-SRP-SEMED, Oriundo do Pregão Presencial nº010/2014-PMM-PP-SRP-SEMED, cujo objeto é a Contratação de empresa para Locação de veículos leves e pesados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.

Quanto aos autos constatamos que:

1. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, *caput* da Lei 8.666/93);
2. *Consta ERRATA nos autos referente ao CT nº 005/2014-PMM-PP-SRP-SEMED*
3. O processo possui Parecer Jurídico favorável ao 3º Termo Aditivo, devidamente assinado pela advogada Dra. Maria Aparecida Silva, OAB/PA 11.134;
4. Consta Saldo e Nota de Reserva Orçamentária expedida pelo Contador Jefferson Lima CRC: 14431;
5. Despacho do Ordenador de Despesa – autorizando a prorrogação de prazo de vigência de 20/02/2016 até 20/08/2016 ao Contrato nº 005/2014 , oriundo do Pregão Presencial nº 010/2014-PMM-PP-SRP-SEMED celebrado entre o MUNICIPIO DE MARITUBA e a empresa D.D DA CONCEIÇÃO CAMPOS-ME ;
6. Informamos que em consulta online, a empresa esta em situação regular conforme: as Certidões Negativas de Débito do FGTS e INSS, Débitos Trabalhistas, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Divida Ativa da União, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º n° da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93;

AMB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº117/2016

PROCESSO. Nº120116-01-SEMED

OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de 20/02/2016 até 20/08/2016 ao Contrato nº 005/2014-PMM-PP-SRP-SEMED, Oriundo do Pregão Presencial nº010/2014-PMM-PP-SRP-SEMED, cujo objeto é a Contratação de empresa para Locação de veículos leves e pesados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.

INTERESSADO: D.D DA CONCEIÇÃO CAMPOS-ME

CNPJ: 19.188.426/0001-49

VALOR GLOBAL: R\$ 532.740,00 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais)

7. Consta 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014, devidamente assinado pelas partes e testemunhas;

8. Sugerimos Publicação do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº005/2014, como condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, ouça-se a contabilidade em havendo saldo financeiro nas dotações apresentadas. Segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Analista:

Alethea m. Bezerra

Alethea Maia Bezerra
Analista de Controle Interno

De acordo:

Demethrius Lucena

Demethrius Lucena
Controlador Geral